



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 27/01 a 13/02/2017 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1 com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes do Edital/Reitoria/IFMT nº 070/2016 dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, conforme segue:

Curso Técnico em Secretariado: 35 vagas

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: 34 vagas

**1.1 Da validade**

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2017.

**1.2 Do requisito para a inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

**1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT**

Cursos Técnicos Pós-médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	3 semestres	34	Resolução nº 053 de 06/12/2011
2. Técnico em Secretariado	Noturno	3 semestres	35	Resolução nº 044 de 06/12/2011
<b>Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças</b>				

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

a) O presente Edital estará disponível no site do Campus Barra do Garças no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

b) O período de inscrição será de 27/01 a 13/02/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

- c) As inscrições deverão ser realizadas no Protocolo da instituição das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min (horário local), ou na agência do SINE (Sistema Nacional de Empregos), localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 29, Centro de Barra do Garças. As inscrições no SINE ocorrerão somente no turno vespertino.
- d) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00min do dia 13/02/2017 (horário local).
- e) Os candidatos estarão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

**2.2 Da documentação**

**2.2.1** Para candidatar-se a uma das vagas é necessário a apresentação do seguinte documento:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido.

**2.3 Dos procedimentos para inscrição**

**2.3.1** Protocolizar o documento descrito no item anterior, nos locais determinados no item 2.1.c, entre os dias 27/01 a 13/02 de 2017.

**2.4 Da entrega das inscrições protocolizadas à Comissão**

**2.4.1** O Protocolo é responsável por entregar à Comissão todas as fichas de inscrição protocolizadas acompanhadas do Anexo III preenchido.

**3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**3.1** A seleção ocorrerá por meio do preenchimento das vagas disponíveis, respeitando-se a sequência das inscrições efetuadas, ou seja, a ordem de chegada.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os candidatos serão classificados por curso, observando-se a ordem do protocolo das inscrições.

**4.2 Do critério de desempate**

No caso de dois ou mais candidatos estarem nos locais de inscrição na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 15/02/2017, no site do IFMT no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

**6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar – SGDE, do IFMT - *Campus* Barra do Garças.

6.2 Período de matrícula: 16/02 a 21/02/2017

6.3 Horário de matrícula: das 08h00min às 20h30min.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados abaixo.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**6.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

**7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 Será divulgado na data da matrícula. Previsão para o dia 01/03/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

## EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

### 8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares cabíveis, conforme Regimento Interno.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.2 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.3 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas duas primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.4 Os perfis dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ofertados pelo IFMT - *Campus* Barra do Garças, conforme constam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estão definidos no Anexo III deste Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes (instituída pela Portaria/ IFMT/BAG nº 02 de 23/01/2017).

Barra do Garças – MT, 27 de janeiro de 2017.

**LEANDRO MIRANDA**

Diretor Geral "Substituto"

IFMT- *Campus* Barra do Garças

Portaria nº.172 de 22/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
27/01/17	Publicação do Edital.
27/01/2017 à 13/02/2017	Período de Inscrições. Locais: Campus do IFMT ou no SINE, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 29, Centro de Barra do Garças.
15/02/2017	Divulgação do resultado final dos aprovados e classificados.
16/02/2017 à 21/02/2017	Matrícula – 1º Chamada
22/02/2017	Divulgação da segunda chamada
23 e 24/02, e 01/03 (nessa última data, das 14h às 19h)	Matrícula – 2º Chamada
01/03/2017	Previsão de início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>		
<b>Horário de Inscrição:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone residencial: ( )</b>		
<b>Celular: ( )</b>		
<b>OPÇÃO DE CURSO:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Curso Técnico Subsequente em Secretariado</b>		

**Declaro, para os devidos fins, que CONCLUI o Ensino Médio, ou o terei concluído até a data da matrícula constante no Edital 01/2017, ciente de que a inveracidade desta declaração, em caso de aprovação, acarretará a não efetivação de minha matrícula.**

Barra do Garças: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**ANEXO IV**

**PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO**

- I. Organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- II. Estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- III. Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- IV. Controlar e arquivar documentos;
- V. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- VI. Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- VII. Assessorar seu superior imediato;
- VIII. Aplicar as técnicas profissionais;
- IX. Conhecer as normas e procedimentos de cerimonial e protocolo;
- X. Utilizar as técnicas de organização de evento empresarial e público;
- XI. Ter capacidade de liderança;
- XII. Desenvolver habilidade de relacionamento interpessoal;
- XIII. Possuir uma visão ampla, com capacidade de adaptação em outras áreas da empresa, possuindo a característica flexível da empregabilidade;
- XIV. Respeitar os cidadãos e o meio ambiente;
- XV. Ter disposição para aprender a desenvolver suas próprias habilidades;
- XVI. Gerenciar com efetividade o bom uso do tempo de modo a organizá-lo, priorizá-lo e equilibrá-lo;
- XVII. Ser honesto e ético.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

**CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

- I. Compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- II. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- III. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- IV. Utilizar softwares aplicativos e utilitários;
- V. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- VI. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes;
- VII. Analisar as características dos meios físicos de redes de computadores e suas aplicações;
- VIII. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores;
- IX. Compreender as arquiteturas de redes de computadores;
- X. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes;
- XI. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de computadores;
- XII. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes;
- XIII. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaio, visando à manutenção de equipamentos de informática;
- XV. Aplicar normas técnicas na instalação de equipamentos de informática;
- XVI. Promover e difundir práticas e técnicas de correta utilização de equipamentos de informática;
- XVII. Conhecer e avaliar modelos de organização de empresas;
- XVIII. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- XIX. Avaliar a necessidade de suporte técnico de usuários;
- XX. Executar ações de suporte técnico;
- XXI. Conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL N.º 01/2017- VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

- XXII. Ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- XXIII. Saber trabalhar em equipe e exercer liderança;
- XXIV. Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- XXV. Posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.